Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 Ano III | Edição 213A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Terceiro Setor	**7**
Plano de Trabalho	**7**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

DECRETO Nº 3.851, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.021.

INSTITUI AS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – SARS-CoV-2 - COVID-19, QUE ESPECIFICA E D Á O UTRAS P ROVIDÊNCIAS.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que o principal objetivo da administração é priorizar a vida, e, finalmente;

CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibida, em todo o território do Município de Ipuã – SP, a circulação de pessoas e veículos nas vias públicas entre as 23:00 horas as 05:00 horas pelo período compreendido entre 26 de fevereiro de 2021 a 14 de março de 2021.

§ 1º - Excetua-se da proibição disposta no *caput* deste artigo a circulação relativa à utilização ou à prestação de atividades atinentes às necessidades inadiáveis e urgentes, quais sejam:

I – necessidades inadiáveis: as situações e condições previstas ou previsíveis, que exijam atividades ou atos cuja não realização ou paralisação coloque em risco a saúde ou a segurança de pessoas ou animais, ou a segurança ou integridade de patrimônio; e

II – necessidades urgentes: as situações ou ocorrências imprevistas, que coloquem em risco a saúde ou a segurança de pessoas ou animais, ou a segurança ou integridade de patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

§ 2º - Enquadram-se no rol de necessidades inadiáveis e urgentes:

I – aquisição de medicamentos e outros fármacos;

II – obtenção de atendimento ou socorro médico para pessoas ou animais;

III – embarque e desembarque nos terminais rodoviário, no que tange ao transporte intermunicipal e interestadual;

IV – atividades permitidas expressamente por este Decreto; e

V – eventuais casos omissos, cuja análise de adequação se fará pelos agentes competentes.

§ 3º - No exercício das atividades excepcionadas no § 1º deste artigo, as pessoas deverão portar e exibir, quando requeridos pelos agentes competentes, além dos documentos pessoais de identificação e de comprovação de endereço residencial:

I – nota fiscal da compra ou prescrição médica do medicamento adquirido ou a ser adquirido;

II – atestado de comparecimento na unidade de saúde de prestação do atendimento ou socorro médico ou prescrição de medicamentos resultante do atendimento;

III - tíquete ou imagem da passagem; ou

IV - comprovação da urgência ou da necessidade inadiável por qualquer meio ou declaração própria ou de terceiro da ocorrência do fato.

§ 4º - A proibição constante do *caput* deste artigo não se aplica às autoridades públicas, policiais, agentes de fiscalização e trabalhadores de saúde no exercício de suas funções.

§ 5º - As atividades não excetuadas da vedação de que trata este decreto deverão ser encerradas em tempo hábil que permita o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

Art. 2º - Durante a vigência desta Deliberação, fica expressamente autorizado, para fins do inciso IV do § 2º do artigo 1º, entre as 23:00 horas e 5:00 horas, sem prejuízo da observância integral às normas de biossegurança e adoção preferencial de entrega e prestação em domicílio e atendimento eletrônico ou por telefone, o funcionamento das seguintes atividades:

I – de segurança privada;

II – agroindustriais, agropecuárias e industriais;

III – do setor hoteleiro;

IV – do setor atacadista;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

V – das atividades voltadas ao abastecimento dos estoques das redes de supermercados e congêneres e farmácias;

VI – de transporte individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes, desde que vinculadas às atividades inadiáveis e urgentes;

VII – de entrega em domicílio de medicamentos e outros fármacos; e

VIII - de postos de combustível, exclusivamente para abastecimento dos serviços públicos essenciais e de veículos vinculados às atividades inadiáveis e urgentes;

Art. 3º – As pessoas físicas ou jurídicas, bem como os proprietários dos imóveis que descumprirem as determinações contidas no presente decreto ficarão sujeitas às multas estabelecidas na Lei Municipal n° 4.208/20 e demais em vigor, sem prejuízo da responsabilização criminal dos infratores, nos termos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e suas alterações – Código Penal.

Art. 4º – O Decreto Municipal nº 3841, de 19 de fevereiro de 2021, continua vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de fevereiro de 2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de fevereiro de 2021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB-SP – 164227

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

6º ADITAMENTO DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 REFERENTE A COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã			**CNPJ:** 49.556.863/0001-39	
Inscrição Municipal: isento				
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.				
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14610-000	**DDD/Telefone:** (16) 3832-0100	**E-mail:** pref.m.ipua@uol.com.br
Nome do representante legal do proponente: Ronywerton Marcelo Alves Pereira				
CPF: 186.229.358-92	**RG:** 22.236.138-4		**Cargo/Função:** Prefeito Municipal	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100
Endereço Residencial do representante legal: Rua José Bonifácio nº 571, Centro, Ipuã-SP				
Período de Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024.				
Nome do representante Legal do proponente: Wagner Ferreira de Oliveira				
CPF: 033.837.879-07	**RG:** 32.375.617-7		**Cargo/Função:** Secretaria Municipal de Saúde	**DDD/Telefone:** (16)3832-0183
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Rui Barbosa nº 1386, Centro, Ipuã-SP				

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã			**CNPJ:** 45.708.765/0001-19
Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.			
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**E-mail:** santacasaipua@com4.com.br	
Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos			
CPF: 150.710.808-77	**RG:** 24.306.966-2	**Cargo/Função:** Gestor	**DDD/Telefone:** (16) 3832-1222
Dados bancários	**Banco: Banco do Brasil S/A**	**Agência 3156-9**	**Conta Corrente: 0566-5**
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado nº 1942, Centro, Ipuã-SP.			
Período de Mandato da Diretoria: Requisição Administrativa em 28/05/2019			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 – OBJETO DO 4º ADITAMENTO DA PARCERIA

Aditar o prazo da parceria para o período de março a dezembro de 2021, incluir o reajuste de salário da psicóloga conforme convenção coletiva da categoria em anexo, excluir emprego de enfermeira, pagamento de rescisão de contrato de trabalho do técnico de enfermagem e auxiliar de limpeza referente a ao contrato da execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde: Estratégia Saúde da Família.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto	4.2 - Prazo de Execução
Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	Do mês de março a dezembro de 2021.

4.3 - Diretriz (es)/Ação (ões) Prioritária (s):

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

4.4 – Descrição da realidade do aditamento

Aditar o prazo da parceria para o período de março a dezembro de 2021, excluir emprego de enfermeira, incluir o reajuste salarial para emprego de psicóloga conforme convenção coletiva da categoria em anexo, pagamento de rescisão de contrato de trabalho do técnico de enfermagem e auxiliar de limpeza referente a ao contrato da execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde: Estratégia Saúde da Família.

4.5 - Justificativa do Aditamento

Considerando a portaria 2979 de 12/11/2019 que estabelece novo modelo de custeio da atenção primária, o aditamento do presente termo é de suma importância pois tem o objetivo de manter as Estratégias de Saúde da Família com cobertura de 100% da população, prestando serviços de qualidade e eficiência no âmbito da atenção básica de saúde para o período de março a dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

5 - OBJETIVOS DO PROJETO
5.1 Objetivo Geral Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial **5.2 – Objetivo Especifico** Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial
6 - PÚBLICO ALVO
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial
8 – METAS E INDICADORES
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial
9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial
10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108 CEP
14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os servidores designados para integrarem a comissão de monitoramento e avaliação, serão nomeados através de portaria, conforme segue:
Priscila Honorato de Oliveira, Isaac Breno da Silva Morais e Débora Fernandes e Silva

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor do 6 º aditamento : R$ 1.015.208,54 (Um milhão, quinze mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO E ADITAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2019	R$ 1.110.767,57
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO E ADITAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2020	R$ 1.221.746,15
VALOR DO ADITAMENTO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021	R$ 206.995,64
VALOR DO ADITAMENTO DOS MESES DE MARÇO A DEZEMBERO DE 2021	**R$ 1.015.208,54**
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ADITADO	R$ 3.554.717,90

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Total (R$)
02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica 10 301 9007 2046 0000 Saúde da Família 3.3.50.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. Ficha 335	1.015.208,54	0,00	1.015.208,54
		Total do Aditamento	**R$ 1.015.208,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	
02	Idem	
03	Idem	R$ 113.990,84
04	Idem	R$ 100.135,30
05	Idem	R$ 100.135,30
06	Idem	R$ 100.135,30
07	Idem	R$ 100.135,30
08	Idem	R$ 100.135,30
09	Idem	R$ 100.135,30
10	Idem	R$ 100.135,30
11	Idem	R$ 100.135,30
12	Idem	R$ 100.135,30
	Total Geral	R$ 1.015.208,54

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1.015.208,54)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 98.646,59	R$ 98.646,59	R$ 113.990,84	R$ 100.135,30	R$100.135,30	R$ 100.135,30
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 100.135,30	R$ 100.135,30	R$ 100.135,30	R$ 100.135,30	R$100.135,30	R$ 100.135,30

Ipuã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDA SANTA CASA
DE MISERÍCORDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora

DESCRIÇÃO DETALHADA DA DESPESA MENSAL – DOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021

N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	saláio mensal	insalubridade	13º salario	Férias 33,33%	FGTS 8%	PIS 1%	Cesta básica	Exames Ad/Dem e periodico	valor por colaborador	valor total
1	Enfermeiro	3	R$ 2.754,42	R$ 2.754,42	R$ 220,00	R$ 247,87	R$ 82,61	R$ 264,39	R$ 33,05	72,19	R$ 18,90	R$ 3.693,43	R$ 11.080,30
2	Atendente	4	R$ 1.221,14	R$ 1.221,14	R$ 220,00	R$ 12010	R$ 40,03	R$ 128,10	R$ 16,01	72,19	R$ 18,90	R$ 1.836,47	R$ 7.345,87
3	Educador Físico 30 horas	1	R$ 2.378,15	R$ 2.378,15	R$ 220,00	R$ 216,51	R$ 72,16	R$ 230,95	R$ 28,87	72,19	R$ 18,90	R$ 3.237,73	R$ 3.237,73
4	Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R$ 2.128,31	R$ 2.128,31	R$ 220,00	R$ 195,69	R$ 65,22	R$ 208,74	R$ 26,09	72,19	R$ 18,90	R$ 2.935,15	R$ 2.935,15
6	Técnico de Enfermagem	2	R$ 1.378,94	R$ 1.378,94	R$ 220,00	R$ 133,25	R$ 44,41	R$ 142,13	R$ 17,77	72,19	R$ 18,90	R$ 2.027,58	R$ 4.055,16
7	Auxiliar de Serviços	2	R$ 1.221,14	R$ 1.221,14	R$ 220,00	R$ 120,10	R$ 40,03	R$ 128,10	R$ 16,01	72,19	R$ 18,90	R$ 1.836,47	R$ 3.672,93
8	Nutricionista	1	R$ 2.450,45	R$ 2.450,45	R$ 220,00	R$ 222,54	R$ 74,17	R$ 237,37	R$ 29,67	72,19	R$ 18,90	R$ 3.325,29	R$ 3.325,29
9	Fisioterapeuta	2	R$ 2.858,64	R$ 2.858,64	R$ 220,00	R$ 256,55	R$ 85,51	R$ 273,66	R$ 34,21	72,19	R$ 18,90	R$ 3.819,66	R$ 7.639,31
10	Psicologo	1	R$ 2.738,01	R$ 2.738,01	R$ 220,00	R$ 246,50	R$ 82,16	R$ 262,93	R$ 32,87	72,19	R$ 18,90	R$ 3.673,56	R$ 3.673,56
11	Serviços Medicos	4	R$ 12.770,00	R$ 12.770,00	R$ -							R$ 12.770,00	R$ 51.080,00
12	Contador	1	R$ 2.090,00	R$ 2.090,00	R$ -							R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL													R$ 100.135,30
VALOR DA RESCISÃO DE CONTRATO ÉRICA ROSA (4907,30 DE RESCISÃO + 3083,72 MULTA FGTS)													R$ 7.991,02
VALOR DA RESCISÃO DE CONTRATO REBECCA ALVES DE CASTRO SANTOS(4678,92 RESCISÃO + 824,32 MULTA FGTS)													R$ 5.503,24
VALOR DO REAJUSTE SALARIAL DA PSICÓLOGA CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRAVALHO EM ANEXO													R$ 361,28
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021													**R$ 1.015.208,54**
VALOR DO TERMO REPASSADO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021													R$ 206.995,64
VALOR TOTAL DE REPASSE PARA O ANO DE 2021													R$ 1.222.204,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO - 6º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (PRONTO SOCORRO)

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã			**CNPJ:** 49.556.863/0001-39	
Inscrição Municipal: isento				
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.				
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14610-000	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100	**E-mail:** pref.m.ipua@uol.com.br
Nome do representante legal do proponente: Ronywerton Marcelo Alves Pereira				
CPF: 186.229.358-92	**RG:** 22.236.138-4		**Cargo/Função:** Prefeito Municipal	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100
Endereço Residencial do representante legal: Rua José Bonifácio nº 571, Centro, Ipuã-SP				
Período de Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024.				
Nome do representante Legal do proponente: Wagner Ferreira de Oliveira				
CPF: 033.837.879-07	**RG:** 32.375.617-7		**Cargo/Função:** Secretaria Municipal de Saúde	**DDD/Telefone:** (16) 8328-0183
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Rui Barbosa nº 1386, Centro, Ipuã-SP				

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã			**CNPJ:** 45.708.765/0001-19
Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.			
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**E-mail:** administracao@santacasaipua.com.br	
Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos			
CPF: 150.710.808-77	**RG:** 24.306.966-2	**Cargo/Função:** Gestor	**DDD/Telefone:** (16) 3832-1222
Dados bancários	**Banco: Banco do Brasil S/A**	**Agência: 3156-9**	**Conta Corrente: 0565-7**
Endereço Residencial do representante legal: Av. Alberto Conrado nº 1942, Centro, Ipuã-SP.			
Período de Mandato da Diretoria: Requisição Administrativa em 28 de maio de 2019			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 – OBJETO DA PARCERIA	
6º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2019, que visa Atendimento Médico hospitalar de Urgência e Emergência, serviços de radiodiagnostico e serviços de laboratório, serviços de plantão médicos no Pronto Socorro Municipal, durante 24 horas, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021	
4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
4.1 - Título do Projeto	**4.2 - Prazo de Execução**
6° Aditamento ao Termo de Colaboração 02/2019, que visa a Execução e Desenvolvimento de Plantões Médicos e outros serviços, para aditamento do prazo do contrato para trinta e um de dezembro de 2021, para o Pronto Socorro Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.	Aditamento do período de março a dezembro de 2021.
4.3 – Descrição da realidade	
Serão mantidas no plano de trabalho inicial.	
4.4 - Justificativa do Aditamento	
Aditamento Atendimento Médico Hospitalar de Urgencia e Emergencia	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

6 - PÚBLICO ALVO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pronto Socorro Municipal – Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro – Ipuã-SP,

8 – METAS E INDICADORES

Meta de Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento:

Atendimento médico/Urgência/Emergência	Produção Média Mensal
Atendimentos	2.612
Diagnóstico em laboratório clinico	843
SADT-RX	436
EXAMES DE RADIODIGANOSTICO POR IMAGEM	80

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108 CEP
14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	6º Aditamento da execução do Termo de Colaboração nº 02/2019, Atendimento Médico hospitalar de Urgência e Emergência e outros serviços no Pronto Socorro Municipal, durante 24 horas.	Março de 2021	Dezembro de 2021

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os servidores designados para integrarem a comissão de monitoramento e avaliação, serão nomeados através de portaria, conforme segue:
Priscila Honorato de Oliveira, Isaac Breno da Silva Morais e Débora Fernandes e Silva

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor a ser aditado R$ 1.551.100,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cem reais).

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO INICIAL	**R$ 1.492.863,00**
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2020	**R$ 2.050.798,00**
VALOR DO PLANO DE TRABALHO ADITADO REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021	**R$ 344.575,70**
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ADITADO A SER ADITADO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021	**R$ 1.551.100,00**
VALOR TOTAL NO EXERCÍCIO DE 2021	**R$ 1.895.675,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Total (R$)
02 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301 Atenção Básica 10.301.9007.2007 – Assistencia Médica Hospitalar 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ Ficha 300	R$ 1.551.100,00		R$ 1.551.100,00
		Total Geral	R$ 1.551.100,00

12.2 - Detalhamento da Despesa:

PLANTÕES MÉDICOS						
MÊS	dias uteis	final de semana	feriado	feriado dobrado	total/dias	RESIDENTES
MARÇO	22	8	1	0	31	19
ABRIL	20	8	2	0	30	17
MAIO	21	9	1	0	31	17
JUNHO	21	8	1	0	30	17
JULHO	21	9	1	0	31	17
AGOSTO	22	9	0	0	31	18
SETEMBRO	21	8	1	0	30	18
OUTUBRO	20	10	1	0	31	16
NOVEMBRO	20	8	2	0	30	18
DEZEMBRO	21	7	0	3	31	18
TOTAL	209	84	10	3	306	175
TOTAL/DIA	418	168	20	6	612	175
VALOR	1.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00		1100
TOTAL PARA 1 PLANTONISTA	**459.800,00**	**184.800,00**	**22.000,00**	**13.200,00**	**679.800,00**	**192.500,00**
TOTAL PARA 2 PLANTONISTA	**919.600,00**	**369.600,00**	**44.000,00**	**26.400,00**	**1.359.600,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

DESPESAS FIXAS		
Plantões Extra	4.000,00	40.000,00
Coordenação Médica	3.000,00	30.000,00
Plantões de Ambulância (julho a dezembro)	6.000,00	60.000,00
Cobertura Laboratorial	4.000,00	40.000,00
Diagnóstico em laboratório clinico	2.600,00	26.000,00
Exames Radiodiagnostico por Imagem	5.000,00	50.000,00
SADT-RX	5.200,00	52.000,00
Contador	1.100,00	11.000,00
Cobertura de Exames de Ultrassonografia Ginecológica/obstétrica a partir do mês de fevereiro de 2020.	7500	75.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE MARÇO A DEZEMBRO 2021	**38.400,00**	**384.000,00**

RESUMO GERAL DA DESPESA

MÊS	DIAS DE PLANTAO	TOTAL PARA PLANTONISTAS	TOTAL PLANTOES FEITOS POR RESIDENTES	TOTAL PARA PLANTONISTAS	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
MARÇO	31	R$ 136.400,00	-R$ 20.900,00	R$ 115.500,00	R$ 38.400,00	R$ 153.900,00
ABRIL	30	R$ 132.000,00	-R$ 18.700,00	R$ 113.300,00	R$ 38.400,00	R$ 151.700,00
MAIO	31	R$ 136.400,00	-R$ 18.700,00	R$ 117.700,00	R$ 38.400,00	R$ 156.100,00
JUNHO	30	R$ 132.000,00	-R$ 18.700,00	R$ 113.300,00	R$ 38.400,00	R$ 151.700,00
JULHO	31	R$ 136.400,00	-R$ 18.700,00	R$ 117.700,00	R$ 38.400,00	R$ 156.100,00
AGOSTO	31	R$ 136.400,00	-R$ 19.800,00	R$ 116.600,00	R$ 38.400,00	R$ 155.000,00
SETEMBRO	30	R$ 132.000,00	-R$ 19.800,00	R$ 112.200,00	R$ 38.400,00	R$ 150.600,00
OUTUBRO	31	R$ 136.400,00	-R$ 17.600,00	R$ 118.800,00	R$ 38.400,00	R$ 157.200,00
NOVEMBRO	30	R$ 132.000,00	-R$ 19.800,00	R$ 112.200,00	R$ 38.400,00	R$ 150.600,00
DEZEMBRO	31	R$ 149.600,00	-R$ 19.800,00	R$ 129.800,00	R$ 38.400,00	R$ 168.200,00
total		R$ 1.359.600,00	-R$ 192.500,00	R$ 1.167.100,00	R$ 384.000,00	**R$ 1.551.100,00**

Todos os exames laboratoriais realizados, serão pagos de acordo com a tabela do SUS (Sistema Único de Saúde) com a exceção do teste para Covid, que será pago taxa de análise de R$ 30,00 quando for feito teste rápido com o teste do municipio e R$ 220,00 para exames de antígeno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Plantões Médicos e serviços de RX e Laboratório para o Pronto Socorro Municipal	
02	Idem aditado	
03	Idem aditado	153.900,00
04	Idem aditado	151.700,00
05	Idem aditado	156.100,00
06	Idem aditado	151.700,00
07	Idem aditado	156.100,00
08	Idem aditado	155.000,00
09	Idem aditado	150.600,00
10	Idem aditado	157.200,00
11	Idem aditado	150.600,00
12	Idem aditado	168.200,00
	Total Geral	**1.551.100,00**

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1.551.100,00)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
		R$ 153.900,00	R$ 151.700,00	R$ 156.100,00	R$ 151.700,00
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 156.100,00	R$ 155.000,00	R$ 150.600,00	R$ 157.200,00	R$ 150.600,00	R$ 168.200,00

Ipuã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDA SANTA CASA
DE MISERÍCORDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO 7 º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 "EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, REALIZADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE"

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã				**CNPJ:** 49.556.863/0001-39
Inscrição Municipal: isento				
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.				
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14610-000	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100	**E-mail:** pref.m.ipua@uol.com.br
Nome do representante legal do proponente: Ronywerton Marcelo Alves Pereira				
CPF: 186.229.358-92	**RG:** 22.236.138-4		**Cargo/Função:** Prefeito Municipal	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100
Endereço Residencial do representante legal: Rua José Bonifácio nº 571, Centro, Ipuã-SP				
Período de Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024.				
Nome do representante Legal do proponente: Wagner Ferreira de Oliveira				
CPF: 033.837.879-07	**RG:** 32.375.617-7		**Cargo/Função:** Secretaria Municipal de Saúde	**DDD/Telefone:** (16) 3832-0183
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Rui Barbosa nº 1386, Centro, Ipuã-SP				

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã			**CNPJ:** 45.708.765/0001-19
Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.			
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**E-mail:** administracao@santacasa.com.br	
Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos			
CPF: 150.710.808-77	**RG:** 24.306.966-2	**Cargo/Função:** Gestor	**DDD/Telefone:** (16) 3832-1222
Dados bancários	**Banco: Banco do Brasil S/A**	**Agência: 3156-9**	**Conta Corrente: 3010-4**
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado nº 1942 Centro, Ipuã-SP.			
Período de Mandato da Diretoria: Requisiçao administrativa em 28/05/2019			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 – OBJETO DA PARCERIA

7º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 QUE VISA A EXECUÇAO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE REALIZADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto	4.2 - Prazo de Execução
7º aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2019 que visa a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada,	Aditamento do período de março a dezembro de 2021.

4.3 – Descrição da realidade

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

4.5 - Justificativa do aditamento

Aditamento para inclusão de dois enfermeiros, reajuste salarial para a função de psicóloga, conforme convenção coletiva de trabalho da categoria em anexo, alteração da nomenclatura do emprego de Enfermeira Coordenadora para Coordenador de Atenção Especializada, exclusão de um emprego de atendente, aditamento de prazo de março a dezembro do contrato.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108 CEP
14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

6 - PÚBLICO ALVO
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.
8 – METAS E INDICADORES
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.
9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.
10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	7º aditamento da execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada.	março de 2021	Dezembro de 2021

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
A comissão de monitoramento e avaliação será designada através de portaria, conforme abaixo discriminado: Priscila Honorato de Oliveira, Isaac Breno da Silva Morais e Leandro dos Santos da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R$ 4.101.845,44 (Quatro milhões, cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),

Valor a ser aditado R$ 1.260.656,41 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2019	R$ 1.269.724,84
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO NO EXERCICIO DE 2020	R$ 1.325.104,77
VALOR DO PLANTO REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021	R$ 246.359,42
VALOR DO PLANO DE TRABALHO DO MÊS DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021	**R$ 1.260.656,41**
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ADITADO	R$ 4.101.845,44

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Total (R$)
02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica 10 301 9007 2007 0000 Assistência Médica Hospitalar 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Ficha 300	**1.260.656,41**	**0,00**	**1.260.656,41**
		Total Geral	**1.260.656,41**

DE MARÇO A DEZEMBRO de 2021												
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	saláio mensal	insalubridade	13º salario	Férias 33,33%	FGTS 8%	PIS 1%	Cesta básica	Exames Ad/Dem e periodico	valor por colaborado
1	Enfermeiro	7	R$ 2.754,42	R$ 2.754,42	R$ 220,00	R$ 247,87	R$ 82,61	R$ 264,39	R$ 33,05	72,19	R$ 18,90	R$ 3.693,4
2	Cordenação atenção especializada	1	R$ 3.274,12	R$ 3.274,12	R$ 220,00	R$ 291,18	R$ 97,05	R$ 310,59	R$ 38,82	72,19	R$ 18,90	R$ 4.322,8
3	Gestor Técnico	1	R$ 5.156,83	R$ 5.156,83	R$ 220,00	R$ 448,07	R$ 149,34	R$ 477,94	R$ 59,74	72,19	R$ 18,90	R$ 6.603,(
4	Auxiliar de Serviços	1	R$ 1.221,14	R$ 1.221,14	R$ 220,00	R$ 120,10	R$ 40,03	R$ 128,10	R$ 16,01	72,19	R$ 18,90	R$ 1.836,4
5	Atendente	10	R$ 1.221,14	R$ 1.221,14	R$ 220,00	R$ 120,10	R$ 40,03	R$ 128,10	R$ 16,01	72,19	R$ 18,90	R$ 1.836,4
6	Psicologa	1	R$ 2.738,01	R$ 2.738,01	R$ 220,00	R$ 246,50	R$ 82,16	R$ 262,93	R$ 32,87	72,19	R$ 18,90	R$ 3.673,5
7	Assistente Social	1	R$ 2.078,81	R$ 2.078,81	R$ 220,00	R$ 91,57	R$ 63,85	R$ 204,34	R$ 25,54	72,19	R$ 18,90	R$ 2.875,2
8	Psiquiatra	80	R$ 110,00									R$ 110,(
9	serviços de laudo	50	R$ 40,00									
10	Terapeuta Ocupacional	60	R$ 35,00									
11	DEMAIS ESPECIALIDADES (Vascular, pediatra, ginecologia e obstetricia, oftalmologia, neurologia, ortopedia, otorrino e outros)	620	R$ 52.700,00									
TOTAL REPASSE MENSAL												
TOTAL DE REPASSE DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021												
Valor do reajuste salarial da psicóloga retroativo conf. Convenção coletiva												
VALOR DE REPASSE DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021												
VALOR DE REPASSE DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021												

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada.	R$ 123.209,10
02	Idem	R$ 123.209,10
03	Idem aditado	R$ 126.388,21
04	Idem aditado	R$ 126.029,80
05	Idem aditado	R$ 126.029,80
06	Idem aditado	R$ 126.029,80
07	Idem aditado	R$ 126.029,80
08	Idem aditado	R$ 126.029,80
09	Idem aditado	R$ 126.029,80
10	Idem aditado	R$ 126.029,80
11	Idem aditado	R$ 126.029,80
12	Idem aditado	R$ 126.029,80
	Total Geral	**R$ 1.507.074,61**

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 0,00)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 123.209,10	R$ 123.209,10	R$ 126.388,21	R$ 126.029,80	R$ 126.029,80	R$ 126.029,80
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 126.029,80	R$ 126.029,80	R$ 126.029,80	R$ 126.029,80	R$ 126.029,80	R$ 126.029,80

Ipuã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 15 de fevereiro de 2021.

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDA SANTA CASA
DE MISERÍCORDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ.
RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CENTRO - IPUÃ-SP.
CNPJ. 45.708.765/0001-19
Diferenças Salariais Psicólogas.

CENTRO DE CUSTOS - 018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

309 - Stela Cândido Nunes da Silva.

	Dif.Salário	Dif.Ins.	Dif. HE	Dif. A.N.	Dif. Férias	Dif.13º Sal.	
set/20	R$ 19,55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26,06	R$ -	R$ 45,61
out/20	R$ 39,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,10
nov/20	R$ 39,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,10
13/20	R$ -	R$ -			R$ -	R$ 78,20	R$ 78,20
dez/20	R$ 78,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 78,20
jan/21	R$ 78,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 78,20
Total	**R$ 254,15**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 26,06**	**R$ 78,20**	**R$ 358,41**